



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria

## SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA OS PROJETOS DE EXTENSÃO N° 041710 e 038781 (SIE/UFSM)

O Colégio Politécnico da UFSM, atendendo à Resolução N.001/2013, que dispõe sobre a concessão, critérios de acesso, permanência e suspensão de Bolsas Estudantis de Ensino, de Pesquisa e de Extensão da Universidade Federal de Santa Maria, está selecionando bolsista para atuar em atividades junto a Revista de Gestão e Organizações Cooperativas e na COOPERCEDRO. Estão sendo ofertadas 02 (duas) bolsas, com vigência de maio de 2017 até dezembro de 2017.

Destas bolsas, uma refere-se a trabalhos na edição da Revista no projeto de n° 041667, na formatação de artigos bem como inserções e atualizações da versão *on line*.

A segunda bolsa é para atividades junto à CESPOL do Colégio Politécnico, turno da noite.

A terceira bolsa é para desempenhar atividades junto a COOPERCEDRO referente ao projeto n° 038781 em atividades voltadas à gestão de cooperativas.

Poderão se inscrever estudantes de cursos técnicos e de graduação, regularmente matriculados na UFSM, que não possuam nenhuma outra bolsa institucional.

A inscrição poderá ser realizada mediante o envio dos seguintes documentos: comprovante de matrícula ou histórico acadêmico simplificado; e currículo do(a) candidato(a). Os mesmos deverão ser enviados para o endereço de e-mail: revistargc@politecnico.ufsm.br a partir do dia 15/05/2017 até o dia 18/05/2017.

### Processo de seleção

A seleção será feita com base em: análise do currículo e entrevista.

A seleção ocorrerá no dia 19/05/2017, a partir das 14:00h, na sala E-5 do Bloco E, no Colégio Politécnico da UFSM.

### Direitos e Obrigações

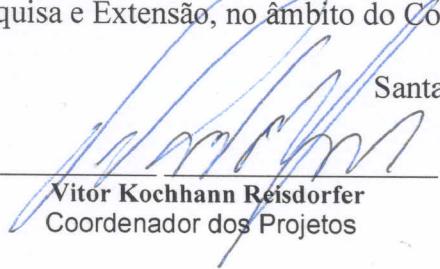
O bolsista selecionado terá os seguintes direitos:

- receber bolsa mensal no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), durante o período de vigência (até 31 de dezembro de 2017);
- estar incluído na cobertura do seguro contra acidentes pessoais, nos horários de atuação da bolsa;
- ter horário definido para o exercício de suas atividades como bolsista, sem prejuízo de suas demais atividades acadêmicas;
- receber orientações que se fizerem necessárias para o desempenho de suas atividades.

O bolsista selecionado terá as seguintes obrigações:

- disponibilizar no mínimo 16 (dezesseis) até no máximo 20 (vinte) horas semanais para o cumprimento de suas atividades;
- manter endereço residencial, telefones, e-mail e dados bancários atualizados;
- atender às demandas que vierem a ser exigidas para o bom desempenho das atividades relativas ao Ensino, Pesquisa e Extensão, no âmbito do Colégio Politécnico da UFSM.

Santa Maria, 10 de maio de 2017.

  
Vitor Kochhann Reisdorfer  
Coordenador dos Projetos